



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 233/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 234/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 235/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 236/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 237/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 238/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 239/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 240/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 241/2020 - Concede Férias.
- Portaria Nº 242/2020 - Concede Licença Prêmio.
- Portaria Nº 243/2020 - Concede Férias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 233/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VALDECI DE JESUS SANTOS**, portador (a) da Matrícula 1796, lotada (o) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo/função, Vigilante. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 234/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FLORIPES OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da Matrícula 467, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 235/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JURANDIR BRITO DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula 1924, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 236/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VANUZA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula 1888, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 237/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOÃO DE SOUSA**, portador (a) da Matrícula 764, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 238/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **SIVANILSON MORAIS SOUZA**, portador (a) da Matrícula 1885, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 239/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELAINE BOMFIM MORAES**, portador (a) da Matrícula 1903, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 240/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ERICA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula 1887, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 241/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA JOSE CARLOS DE JESUS**, portador (a) da Matrícula 485, lotada (o) Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 242/2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, portador (a) da Matrícula 1891, lotada (o) na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 243/2020.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DE SOUZA**, portador (a) da Matrícula 540, lotada (o) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo/função, Fiscal de Tributos. Férias de 30 (trinta) dias.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao ano de 2020, sendo antecipada por conta pandemia do coronavirus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 31 de Julho de 2020.

Exedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia